



**CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Institui a prioridade de atendimento à população residente no município do Recife com idade igual ou superior a 50 anos no programa “Go Recife”.

Art. 1º Fica instituída a prioridade de atendimento à população residente no município do Recife com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos no programa “Go Recife”, instituído pela Prefeitura Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Lei objetiva facilitar o acesso ao mercado de trabalho às pessoas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade.

Art. 3º A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional (STQP) será a responsável por implementar o disposto nesta Lei.

Art. 4º A plataforma Go Recife promoverá:

I - a intermediação de mão de obra das pessoas de que trata o art. 1º por meio do estabelecimento de cotas específicas para o atendimento, dentro do número de vagas pré-existentes; e

II - cursos de capacitação profissional ou profissionalizantes para as pessoas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II, a plataforma GO Recife poderá ofertar cursos disponibilizados por:

- I - sistema nacional de emprego;
- II - parcerias com empresas; e

**Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior**  
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242  
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





**CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**  
III - organizações governamentais e não governamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2022.

---

**RINALDO JÚNIOR**  
Vereador

**Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior**  
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242  
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.  
Proposição eletrônica P310441864/20146. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





**CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

**Justificativa**

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, aduz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

De semelhante modo, no inc. IV do art.1º da nossa Carta Magna, é eleito como um dos seus princípios basilares “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”.

Destarte, aos recifenses com mais de 50 anos de idade, como sujeitos de direitos, amparados pela Constituição Federal de 1988 e legislação correlata, deve ser ofertada uma oportunidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, ou seja, uma nova oportunidade para que possam ser reintroduzidos ao labor, e, assim, garantir o sustento próprio e das suas famílias, haja vista que o mercado de trabalho, atualmente, configura-se como altamente exigente, competitivo e excludente.

O mercado de trabalho traça um perfil para o novo candidato: pessoas jovens com bons níveis escolares, dinâmicos, proativos, criativos, com facilidade para trabalhar em equipe e exercer diversas funções para se adequar as mais variadas situações cotidianas.

A pesquisa sobre o perfil dos trabalhadores formais do país, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), corrobora o traço do novo perfil de trabalhador procurado pelas empresas em todos os setores econômicos. O colaborador ideal deverá ter, no mínimo, o nível médio completo e ter entre 31 e 37 anos de idade. A força de trabalho brasileira vem, portanto, sofrendo alteração em seu perfil: está se tornando mais idosa e instruída, devido à acelerada transição demográfica brasileira e a uma série de políticas públicas de aumento do acesso à educação iniciadas na década de 1990, e a pandemia irá acelerar este processo pois muitas pessoas perderam a vida e ficando um vácuo no mercado de trabalho.

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP, com o pioneiro da plataforma GO Recife, como uma das principais ações da Prefeitura Municipal do Recife em parceria com o poder público e empresas privadas. A secretária tem como missão intermediar a mão de obra, com o objetivo de colocar e recolocar trabalhadores no mercado de trabalho, de forma ágil e não onerosa, reduzindo custos sociais e o tempo de espera de trabalhadores e empregadores.





**CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

**GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

A Plataforma GO Recife, atende gratuitamente os empregadores que procuram profissionais aptos a preencherem as vagas disponíveis e os trabalhadores que buscam oportunidades de emprego.

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP, pode implementar a partir do orçamento do Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA. Que tem em seu Objetivo: Promover o potencial de geração de trabalho e renda. E no projeto Atividade: 1901.11.363.1.320.2.992 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Por isso, se o presente Projeto de Lei for inserido na estrutura já existente da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP, será fomentada a responsabilidade social para reinserir as pessoas com mais de 50 anos de idade no mercado de trabalho sem onerar o Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2022.

---

**RINALDO JÚNIOR**  
Vereador

**Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior**  
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242  
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

